



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, 71 -Cx. Postal , 61-Fone/Fax (046) 3252-8000

85.530-000 Clevelândia - Paraná

LEI MUNICIPAL Nº 2.731/2020

Denomina Via Pública localizada no Bairro Almojarifado de "Rua MAURILIO PEDROSO"

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nominado de Rua MAURILIO PEDROSO, a via pública localizada no bairro Almojarifado, iniciando na Rua XV de Março e finalizando na propriedade do Espólio do Senhor Osvaldo Aranha Maia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei nº003/2020-L de autoria do Vereador Darci Maia.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2020.


ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

